



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

18 DE AGOSTO DE 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 364/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício Interno/Memorando 44.026/2021;

RESOLVE

Designar JONATHA ELVYS GUIMARÃES MIRANDA, servidor da Prefeitura de Alagoa Grande – PB, posto à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços na Secretaria de Planejamento, COM ÔNUS para este Município, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 06 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 11 de agosto de 2021.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.082/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - EPP **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS E MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 11.535,46 (ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 090/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1015 2030 | 3390.30 | 4490.52 | 1111. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JEAN CARLOS SESTREM. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE AGOSTO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO

EVENTO DENOMINADO “46ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO”, DURANTE O PERÍODO DE 20 A 24 DE AGOSTO DE 2021. **PARTES:** SEDE/PMCG E SOLIDARIUM – INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 140.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042 - 3350.41 - 1001. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E ENEIDA AGRA MARACAJÁ.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento: 004/2021

Interessado (a): Solidarium - Instituto de Arte, Cultura e Cidadania

EXTRATO: Justifica-se a ausência de realização de chamamento público para a celebração do termo de fomento nº 004/2021 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande e a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada **Solidarium - Instituto de Arte, Cultura e Cidadania**, cujo objeto é o repasse financeiro para a realização do **46º Festival de Inverno de Campina Grande**, já que se trata de OSC que tem um de seus objetivos a realização deste evento, que contribui para o crescimento turístico e cultural da cidade, na forma do art. 31 caput da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa nº 001/2021 da Controladoria Geral do Município de Campina Grande.

A **Solidarium - Instituto de Arte, Cultura e Cidadania** apresentou à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Campina Grande, proposta com plano de trabalho, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R\$ 140.000 (cento e quarenta mil reais) para realização do **46º Festival de Inverno de Campina Grande**, evento este que faz parte do Calendário Oficial do município.

Responsável pela realização do referido evento conforme disposição contida na Lei 6.106/2015, a proponente consiste numa Organização da Sociedade Civil (art. 2º I, c da Lei 13019), sem fins lucrativos, que possui como objetivo organizar, captar e gerir recursos para a realização do Festival de Inverno (art. 4º do Estatuto da Solidarium) promovendo crescimento social e cultural de segmentos da sociedade normalmente excluídos da possibilidade de acesso à arte e à cultura (art. 3º, Parágrafo único do Estatuto).

Com o tema “A arte na transfiguração do real”, o evento ressalta a importância da cultura para a humanidade, principalmente nesse período de pandemia enfrentado pelo planeta. A programação do festival contará com espetáculos de teatro, dança e cultura popular, além de shows de artistas da música paraibana e a mostra nacional de cinema.

Em virtude do período pandêmico, será realizado num formato híbrido, com apresentações no Teatro Municipal Severino Cabral,

Feira Central e Praça da Bandeira, com transmissão ao vivo pelo canal do evento no YouTube, além de programação de oficinas e mesas redondas.

Da análise da documentação e plano de trabalho apresentados, resta comprovada a presença de interesse público na parceria, uma vez que a realização do evento, contribui de modo peculiar, para o desenvolvimento da cidade, impulsionando setores como hotelaria, serviços e restaurantes.

Pois bem, em virtude da imprescindibilidade de transferência de recurso, a Administração Pública constatou que o Termo de Fomento é o instrumento jurídico adequado para a realização da parceria nos moldes do art. 2º, VIII da Lei 13.019/2014. Nessa esteira, em que pese a Lei 13.019 prever a necessidade de chamamento público para selecionar organização da sociedade civil com a finalidade de firmar parceria por meio de termo de fomento ou de colaboração, ela disponibiliza exceções de dispensabilidade e inexigibilidade.

Quanto à inexigibilidade, disciplina o caput do art. 31 da Lei 13.019/2014:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Nesse ponto, cabe destacar que, a organização, captação e gerência do Festival de Inverno é de exclusividade legal (Lei 6.106/2015) e histórica da **Solidarium - Instituto de Arte, Cultura e Cidadania**, entidade criadora e organizadora, que tem dentre seus objetivos específicos a promoção do respectivo evento (art. 4º, alínea “c” do Estatuto Social), e conta com o reconhecimento dos municípios e da prefeitura Municipal, conforme, documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

Isto posto, considerando que estão preenchidos os requisitos dispostos no art. 31 da Lei 13.019/2014, o qual dispõe sobre a hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, e face a inegável relevância social da proponente, tem o presente, a finalidade de **JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a formalização do Termo de Fomento a ser firmado com a **Solidarium - Instituto de Arte, Cultura e Cidadania**.

Por fim, em cumprimento às determinações contidas no art. 32§ 2º da Lei Federal 13019/2014 e, à Instrução Normativa Municipal 001/2021, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, utiliza esse instrumento para dar publicidade aos indispensáveis fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público para a realização do **46º Festival de Inverno de Campina Grande**.

Campina Grande, 09 de agosto de 2021.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.021/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E A EMPRESA R M SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 1.365,00 (MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2049 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E CARLOS ROBERTO MEIRA FILGUEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato de Contrato

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16781/2021	16.552/2021	R\$ 288.000,00	Lucas de Moura Brito
16755/2021	16.527/2021	R\$ 194.400,00	Hermana Caroline Veiga de Oliveira Ferreira
16767/2021	16.555/2021	R\$ 158.400,00	Bianca Maria Souza Virgolino Nobrega

FILIPPE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

100ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do

Chamamento Público Nº. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**.

Campina Grande, 17 de Agosto de 2021.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	YASMIN CABRAL MEIRA LEITE	008.759.184-76
2	SONIA MARIA PIRES DE FARIAS	111.500.234-14
3	SARA ELISABETE CONCEICAO DE ALBUQUERQUE	109.504.714-02
4	MARIA LUIZA LACERDA RIBEIRO	085.463.164-06
5	MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	083.803.754-24
6	JESSIKA DOS SANTOS	089.828.434-18
7	ANA FLAVIA ARAUJO CELESTINO	089.964.614-07
8	ALINE DE ALMEIDA ANDRADE	090.253.374-65
9	GUILHERME BIANCHI BRAGA NERY	35.650.385/0001-17
10	RGB CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA	42.727.252/0001-67
11	LCH SERVICOS MEDICOS LTDA	34.229.121/0001-21

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.570/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
16.570/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº **16.570/2021**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A INSTALAÇÃO DE PEÇA PARA REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DO TIPO TOMÓGRAFO, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, A FIM DE ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **46.563.938/0001-10**, no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), com fundamento no **Artigo 25, Inciso I da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de agosto de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.571/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.571/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº **16.571/2021/SMS/FMS/PMCG**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE CLARISSA BRITO FARIAS, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, inscrita no CPF sob Nº **013.094.213-82**, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de agosto de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.576/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.576/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº **16.576/2021/SMS/FMS/PMCG**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA DE TITO VIEIRA CONSULTORIO MEDICO LTDA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, inscrita no CNPJ sob Nº **30.557.090/0001-87**, no valor de **R\$ 500.000,00** (QUINHENTOS MIL REAIS), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de agosto de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário Municipal de Saúde

AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA 16.581/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 16.581/2021 /SMS/FMS/PMCG, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA MODELO PANTS MARCA TENA, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE OLIVEIROS DE LIMA E SILVA. PROCESSO Nº 0813397-09.2017.8.15.0001**, em favor de **NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 70.097.530/0011-57, no valor de R\$ 1.562,40 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 Agosto de 2021.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE (STTP), ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS; RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **ALOCAR-LOCADORA DE VECULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 42.046,92.**

Campina Grande - PB, 18 de Agosto de 2021

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE (STTP), ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME

CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00098/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PB. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 050.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1025.2091 – Ações de Melhoria no sistema de trânsito 04.122.2001.2092 – Ações Administrativas 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1001 – Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até 18/08/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00095/2021 - 18.08.21 - **ALOCAR-LOCADORA DE VECULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 42.046,92.**

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB